



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 06.554.836/0001-14



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI  
Palácio e Plenário "JOSÉ DE ARIES BACELAR"  
Rua José Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 84295-000  
CNPJ: 04.274.308/0001-20 - E-mail: camara@camara.municipal.paui@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2021/GP.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Executiva e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2021**

Dispõe sobre a utilização da Tribuna Livre para qualquer cidadão do Município de Angical do Piauí-PI, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica permitido a qualquer cidadão que tenha seu domicílio eleitoral nesta cidade, a fazer uso da tribuna da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sempre na última sessão ordinária do mês em curso, ressalvadas as sessões extraordinárias ou solenes que possam acontecer.

I - que tenha participado pelo menos de duas sessões legislativas do corrente mês, mediante comprovação no livro de registro de presença.

II - que seja para pedir esclarecimento sobre fatos da administração municipal tanto do executivo quanto do legislativo;

III - o orador, no uso da tribuna, não gozará de imunidade material, entretanto, estará acobertado pela livre manifestação de pensamento e expressão, podendo abordar o tema de sua escolha, dentro do tempo estabelecido.

IV - Preenchidos os requisitos, é imprescindível a realização de inscrição junto a secretária da Câmara antes da abertura da sessão a qual fará uso da tribuna.

V - o questionamento pode ser feito a um parlamentar em específico, ou a todos;

VI - a pessoa que for usar a tribuna livre, falará antes de todos os vereadores para dar oportunidade a todos os parlamentares que quiserem discorrer sobre o assunto;

VII - a mesa diretora é a mediadora do respeito que todos que usem a tribuna, sobre o comando de seu presidente;

VIII - será permitida três inscrições para a sessão destinada a tribuna livre, sendo que cada cidadão terá direito a cinco minutos para fala;

IX - o cidadão que fizer uso da tribuna deverá dar pausa de uma sessão legislativa, até novo discurso, sendo assegurado o direito de preferência a pessoa nova que tenha manifestado interesse.

X - existindo mais de três pessoas interessadas, que não se enquadrem nas regras do inciso anterior, será utilizado sorteio como critério de escolha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal  
De Angical do Piauí (PI), 22 de fevereiro de 2021.

*Jose Anderson de Sousa Alencar*  
José Anderson de Sousa Alencar  
Presidente

*Wanderlan Pereira Lima*  
Wanderlan Pereira Lima  
Vice-Presidente

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
Leidiana Pereira Ribeiro  
1ª Secretária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR JOSÉ RODRIGUES BACELAR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANTONIA LAENE SOARES GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.783.383-90, do cargo público de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31.01.2020, encaminhando-se uma cópia para a Controladoria da Câmara Municipal para o competente registro em livro próprio e inclusão na folha de pagamento e a devida publicação em diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Estado do Piauí em 10 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

*Jose Rodrigues Bacelar Junior*  
José Rodrigues Bacelar Júnior  
CPF nº 954.607.723-20  
Vereador Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI  
Palácio e Plenário "JOSÉ DE ARIES BACELAR"  
Rua José Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 84295-000  
CNPJ: 04.274.308/0001-20 - E-mail: camara@camara.municipal.paui@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2021-GP.

Nomear os Membros para Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI o Senhor JOSÉ RODRIGUES BACELAR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **RESOLVE:**

**NAMEAR:**

Art. 1º. Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Francisco Leonardo dos Santos - CPF de nº 026.167.223-02;

**RELATOR:** Alfredo Carvalho Ferreira - CPF de nº 373.738.463-00;

**MEMBRO:** Fernando Gomes de Oliveira - CPF de nº 622.576.413-53.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta Casa Legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, 19 de fevereiro de 2021.

*Jose Rodrigues Bacelar Junior*  
José Rodrigues Bacelar Júnior  
Presidente da Câmara Municipal